

V EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR VISITANTE – PROGEP/UERN – Edital nº 10/2019 – PROGEP

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 04410027.003170/2020-83;

Considerando Inciso II, do art. 2º da Lei nº 9.939/2015;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando o Processo SEI nº 04410238.000091/2021-16, que trata de solicitação da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais/Departamento de Física/Programa de Pós-graduação em Física/Mossoró-RN (PPGF), por docente visitante;

Considerando o declínio de assunção de vaga do candidato Iarley Pereira Lobo (Processo SEI nº 04410238.000091/2021-16), convocado no II Edital de Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Visitante – PROGEP/UERN – Edital nº 10/2019 – PROGEP.

Considerando o não comparecimento (envio de documentação) do candidato José Holanda da Silva Júnior (Processo SEI nº 04410238.000091/2021-16), convocado no III Edital de Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Visitante – PROGEP/UERN – Edital nº 10/2019 – PROGEP.

Considerando o não comparecimento (envio de documentação) do candidato Francisco Elias Jorge (Processo SEI nº 04410238.000091/2021-16), convocado no IV Edital de Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Visitante – PROGEP/UERN – Edital nº 10/2019 – PROGEP.

Considerando Despacho constante no Processo SEI RN nº 04410027.001505/2020-29 e publicizado no Portal da UERN, prorrogando até 28 de junho de 2021 o Resultado final do Edital nº 10/2019 – PROGEP.

Considerando que, à época, a primeira convocação se dava no ato da publicação do Resultado Final, consistindo, portanto, na I Convocação para o Edital nº 10/2019 – PROGEP;

Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Visitante para atender demandas do semestre letivo 2020.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato

acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE ou JOUERN e Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital n° 10/2019 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital n° 10/2019 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O(A) candidato(a) classificado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, a partir do dia **24/06/2021** até as **08:00 horas do dia 01/07/2021**.

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para comparecimento presencial, **até o dia 05/07/2021**, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Campus Central

Diretoria de Pessoal - PROGEP

Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) Mossoró-RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Física/FANAT

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior (visitante)

ATUAÇÃO: Programa de Pós-graduação em Física/Mossoró-RN (PPGF)

CATEGORIAS DE CONHECIMENTO: Doutorado em uma das seguintes áreas: Astrofísica, Cosmologia, Física da Matéria Condensada Teórica ou Física da Matéria Condensada Experimental

REGIME DE TRABALHO: 40h

e-mail: dfis@uern.br

5. Rodolfo Bezerra da Silva

Mossoró-RN, 24 de junho de 2021.

Prof^a. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL N° 10/2019 – PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO n° 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
DOCUMENTAÇÃO			X
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento ()			
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)			
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios)			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim () Não ()

Portador de Deficiência? Sim () Não ()

Raça: Indígena () Branca () Preta () Parda ()

Escolaridade: Ensino Médio () Graduado () Especialista () Mestre ()

Doutor () Pós-Doutorado ()

Telefone(s) de contato: () _____ / _____
Residencial *Celular*

E-mail: _____

Assinatura